

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, para fins do que dispõe o §2º art. 5º da Instrução Normativa do Tesouro Nacional nº 01/97.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Art. 2º Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta portaria:

1 - FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 104;

2 - JUCILENE PRATES SILVA, matrícula nº 153;

3 - EDIORTEGNAN DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 002.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, sob a presidência do primeiro membro nomeado, contarão com assessoria técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal